(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Ao dia dois do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (02/10/24), realizou-se mais uma sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Hermínio Oliveira Neto e contou com as presenças dos vereadores: Adinilson Nascimento Pereira, Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Dr. Augusto Cândido de Correia Santos, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Fernando Vasconcelos Silva, Francisco Estrela Dantas Filho – Chico Estrela, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos, Josenildo Freitas Nascimento, Luís Carlos Batista de Oliveira – Dudé, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Delegado Marcus Vinícius de Morais Oliveira, Maria Lúcia Santos Rocha, Valdemir Dias e Williams Muniz dos Santos – Sub Tenente Muniz. No **EXPEDIENTE** foram lidas às seguintes matérias: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/24** Concede Título de Cidadão Conquistense ao Frei Liomar Pereira da silva de autoria do Vereador Luís Carlos Dudé; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/24** Concede Título de cidadão Conquistense ao Senhor Devani Freitas Santos de autoria da Mesa Diretora; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/24** Concede Título de Cidadão Conquistense ao Senhor Almi Inocêncio da Silva de autoria do Vereador Fernando Vasconcelos; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/24** Concede Título de Cidadão Conquistense ao Senhor Carlos Barbosa Sampaio de autoria do Vereador Fernando

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Vasconcelos; **Projeto de Lei Nº 82/24** Dispõe Sobre a Denominação de Centro de Convivência Conquista Criança Aylla Curcino Pinheiro, o Atual Centro de Convivência Criança, nesta cidade de autoria do Vereador Chico Estrella e Justificativa de ausência do Vereador Nelson de Vivi. Na **ORDEM DO DIA** o Presidente convidou a todos a ficarem de pé e realizou a **PROMULGAÇÃO DOS DECRETOS LEGISLATIVOS Nºs 659, 660, 661, 662, 663/24** assina Presidente Vereador Hermínio Oliveira Neto; APROVADO em 2ª discussão e votação e em **REDAÇÃO FINAL** o **PROJETO DE LEI Nº 9/24** Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo Municipal. Após a **ORDEM DO DIA** e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu as presenças de todos e encerrou a sessão. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 02 DE OUTUBRO DE 2024.**